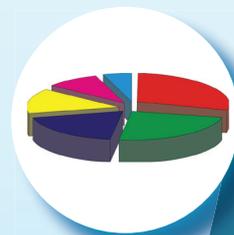


Fundação Nacional da Saúde



RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**Superintendência Estadual
do Acre (Suest/AC)**



Fundação
Nacional
de Saúde



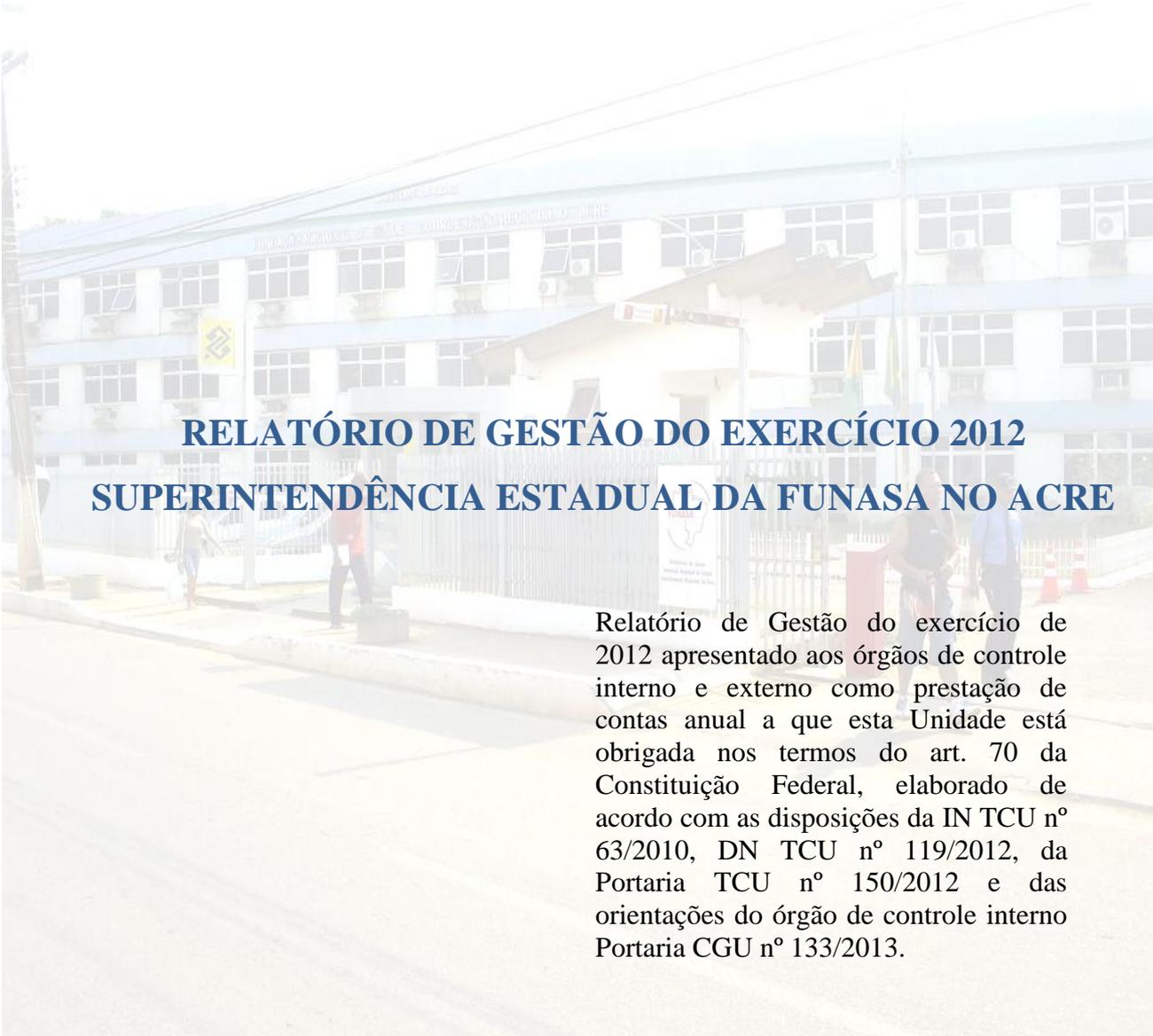
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Acre

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO ACRE

RIO BRANCO, 2013



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Acre



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO ACRE

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno Portaria CGU nº 133/2013.

RIO BRANCO, 2013

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 IDENTIFICAÇÃO	9
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	9
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	9
1.2.1 Áreas de Atuação.....	15
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	17
1.4 PRINCIPAIS PARCEIROS.....	18
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	19
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA SUEST/AC.....	19
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	20
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES.....	21
2.4 INDICADORES	23
2.4.1. Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa - Eixo: Engenharia de Saúde Pública.....	23
2.4.2. Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa - Eixo: Saúde Ambiental	27
2.4.3. Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa - Eixo: Administração...	28
2.4.4. Indicadores para Acompanhamento da Gestão da Funasa - Eixo: Engenharia de Saúde Pública.....	30
3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	31
3.1 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	31
3.1.1 Análise Crítica.....	31
3.2 SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	33
3.3 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU.....	34
3.4 ATIVIDADE CORREICIONAL NA SUEST/AC.....	34
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	35
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA FUNASA	35
4.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA SUEST/AC.....	39
4.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	41
4.3.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da Suest/AC.....	41
4.3.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa	42
4.3.3 Execução Orçamentária da Despesa.....	43
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	45
5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	45
5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	45
5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	45
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	45
5.2.2 Análise Crítica.....	45

5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....	46
5.3.1 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios.....	46
5.3.2 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	47
5.3.3 Análise Crítica.....	47
5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	48
5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos.....	48
6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	50
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	50
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	50
6.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada....	50
6.1.3 Qualificação da Força de Trabalho.....	51
6.1.4 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	52
6.1.5 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	52
6.1.6 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	53
6.1.7 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	54
6.1.8 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	55
6.1.9 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	55
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	56
6.2.1 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	56
6.2.2 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	57
6.2.3 Composição do Quadro de Estagiários.....	58
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	58
7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS.....	58
7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	60
7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	60
7.2.2. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da Suest/AC.....	61
8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	62
8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	62
8.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....	64
9 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	65
9.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	65
9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	65
9.1.2 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício.....	68
9.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	74
9.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93.....	74
9.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	74

9.3.2 Análise Crítica.....	74
9.4 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	75
10 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	76
10.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	76
10.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	76
10.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	77
10.2.1 Declaração com Ressalva.....	77
CONCLUSÃO.....	78

LISTA DE SIGLAS

CASAI – Casa de Apoio a Saúde do Índio
CGU – Controladoria-Geral da União
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
DENSP – Departamento de Engenharia de saúde Pública
DEPASA – Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento
DIADM – Divisão de Administração
DIESP – Divisão de Engenharia de Saúde Pública
DN – Decisão Normativa
DSEI ARPU – Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Purus
DSEI ARJU - Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Juruá
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
IN – Instrução Normativa
LOA – Lei Orçamentária Anual
MS – Ministério da Saúde
MSD – Melhoria Sanitária Domiciliar
NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico
PPA Plano Plurianual
PRESI- Presidência
RG – Relatório de gestão
SECON – Serviço de Convênios
SEREH – Serviço de Recursos Humanos
SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena
SESAM - Serviço de Saúde Ambiental
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Convênio
SIGESAN – Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SUEST – Superintendência Estadual
SUS - Sistema Único de Saúde
TC – Termo de Cooperação
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
UG – Unidade de Gestão
UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório De Gestão Individual.....	9
Quadro A.3.1- Avaliação do sistema de controles internos da Suest/AC.....	31
Quadro A.4.1 - Meta do PPA 2012 – 2015 da Funasa.....	35
Quadro A.4.2 - Identificação da unidade orçamentária.....	41
Quadro A.4.3 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa.....	42
Quadro A.4.4 - Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação.....	43
Quadro A.4.5 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	44
Quadro A.5.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores.....	45
Quadro A.5.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio.....	46
Quadro A.5.3 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.....	47
Quadro A.5.4 - Despesas realizadas por meio de suprimento de fundos (SF)	48
Quadro A.5.5 - Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador.....	48
Quadro A.5.6 - Despesas realizadas e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica)	49
Quadro A.5.7 - Prestações de contas de suprimento de fundos (CPGF).....	49
Quadro A.6.1 - Força de trabalho da UJ – situação apurada em 31/12.....	50
Quadro A.6.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – situação em 31/12.....	50
Quadro A.6.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (situação em 31 de dezembro).....	51
Quadro A.6.4 - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – situação apurada em 31/12.....	51
Quadro A.6.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12	52
Quadro A.6.6 - quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	53
Quadro A.6.7 - Composição do quadro de servidores inativos - situação apurada em 31 de dezembro	54
Quadro A.6.8 - Instituidores de pensão - situação apurada em 31/12.....	54
Quadro A.6.9 - Atos sujeitos ao registro do TCU (art. 3º da in TCU 55/2007).....	55
Quadro A.6.10 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....	55
Quadro A.6.11 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro.....	55
Quadro A.6.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	56
Quadro A.6.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	57
Quadro A.6.14 - Composição do quadro de estagiários.....	58
Quadro A.7.1 - Propriedade de veículos automotores de propriedade da unidade jurisdicionada.....	59
Quadro A.7.2 - Custos associados à manutenção da frota.....	60
Quadro A.7.3 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união.....	60
Quadro A.7.4 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da Suest/AC.....	61
Quadro A.8.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis.....	62
Quadro A.8.2 - Consumo de papel, energia elétrica e água.....	64
Quadro A.9.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas e pendentes no exercício.....	65
Quadro A.9.2 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	68
Quadro A.9.3 - D do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	74

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão 2012 foi desenvolvido pela equipe da Superintendência Estadual da Funasa no Acre – Suest/AC, com o objetivo de contribuir para a transparência de sua gestão junto aos órgãos de controle e à sociedade em geral.

O documento segue o disposto na legislação vigente, notadamente na Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 119/2012, Decisão Normativa TCU nº 121/2012, Decisão Normativa TCU nº 121/2012 e Portaria do Tribunal de Contas da União – TCU nº 150/2012.

No âmbito da Suest/AC, os resultados alcançados em 2012 foram apurados, com base no conjunto de indicadores e metas definidos no MS PROJECT, cuja finalidade é acompanhar o cumprimento das ações das áreas de Engenharia de Saúde Pública, Saúde Ambiental, Recursos Humanos, Administração e Serviço de Convênios.

Este documento contempla as contribuições da Superintendência Estadual do Acre para o alcance da meta posta no Plano Plurianual 2012-2015, visto que as informações no nível de programa temático, objetivos, metas e iniciativas do Plano Plurianual são de responsabilidade da Presidência da Funasa. As ações são apresentadas em quadros e foram analisados criticamente pela equipe técnica, abordando os pontos positivos demonstrando os avanços obtidos, assim como os pontos que dificultaram o trabalho e as medidas que devem ser desencadeadas para o próximo exercício.

Além disso, estão sendo registradas no Relatório informações sobre:

- a) O reconhecimento de passivos;
- b) A movimentação e os saldos de restos a pagar;
- c) Os recursos humanos da Unidade;
- d) As transferências financeiras;
- e) A regularidade das declarações de bens e rendas;
- f) O funcionamento do sistema de controle interno;
- g) A adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação e na contratação de serviços ou obras;
- h) A gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade;
- i) Utilização de cartões de pagamento do governo federal;
- j) Providências adotadas para atender deliberações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU, ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno;
- k) Declaração de regularidade na alimentação dos Sistemas SIASG e SICONV; e,
- l) Declaração contábil.

É válido ressaltar que vários dos itens, subitens e quadros previstos na Portaria do TCU nº 119 de 18 de janeiro de 2012, não se aplicam a Suest/AC, razão pela qual foram suprimidos deste Relatório de Gestão. Diversos são os motivos: a) operações de programações de despesas serem de responsabilidade da Presidência da Funasa, pois a UJ não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA; b) A Suest/AC não faz transferência a outros órgãos ou unidades; c) não se aplicam à natureza jurídica da UJ; e, d) a UJ não consolida outras unidades.

Abaixo estão relacionados os itens da Portaria acima que não se aplicam a esta UJ:

- 1.4 Macroprocessos Finalísticos;
- 1.5 Macroprocessos de Apoio;
- 3.1 Estrutura de Governança;
- 4.2.2 Programação de Despesas;
- 4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes;

- 4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital;
- 4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência;
- 4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa;
- 4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários;
- 4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários;
- 4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários;
- 5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício;
- 5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios;
- 5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes;
- 5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”;
- 5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ;
- 6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão;
- 6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público;
- 6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados;
- 7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros;
- 8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO;
- 8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI);
- 11.2.1 Declaração Plena;
- 11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T - 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008;
- 11.6 Parecer da Auditoria Independente;
- 12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde	Código SIORG: 2207
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa: Superintendência Estadual da Funasa/ACRE	
Denominação abreviada: FUNASA/SUEST- AC	
Código SIORG: 007476	Código SIAFI: 255001
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo	
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde; Federal, Estadual, Municipal.	Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(068) 3223-2040
E-mail: coreac.gab@funasa.gov.br	
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br	
Endereço Postal: Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1584, Vila Ivonete, CEP: 69.900-526 - Rio Branco/Acre.	
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 1991. Missão Institucional alterada pelo Decreto 7.335, de 19.10.2010 que também aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da FUNASA.	

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Fundação Nacional de Saúde - Funasa, órgão executivo do Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal que tem por finalidade a promoção e a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, a Funasa detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

A Funasa presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental.

Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa, e encaminhada para o Ministério da Saúde (MS) para aprovação.

O referido regimento foi encaminhado por meio do Ofício 123/Gabinete PR/Presi/Funasa de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício/Gabinete PR/Presi/Funasa de 14 de fevereiro de 2013, e até o momento esta aprovação não foi efetivada.

Como o decreto referido acima alterou a estrutura vigente, e a nova proposta ainda não foi aprovada, a Funasa optou pela descrição das competências baseadas na proposta do novo regimento interno, por ser o instrumento baseado na legislação vigente.

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA FUNASA, BASEADA NO DEC. 7.335 DE 19/10/2010.

SEÇÃO IV Das Unidades Descentralizadas

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;

II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;
- VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;

III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;

IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e

VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:

- a) perícia médica;
- b) promoção e vigilância à saúde; e
- c) assistência a saúde suplementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;

III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;

V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e

VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

1.2.1 Áreas de Atuação

a) Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde - SUS, visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a Funasa está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A Funasa está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

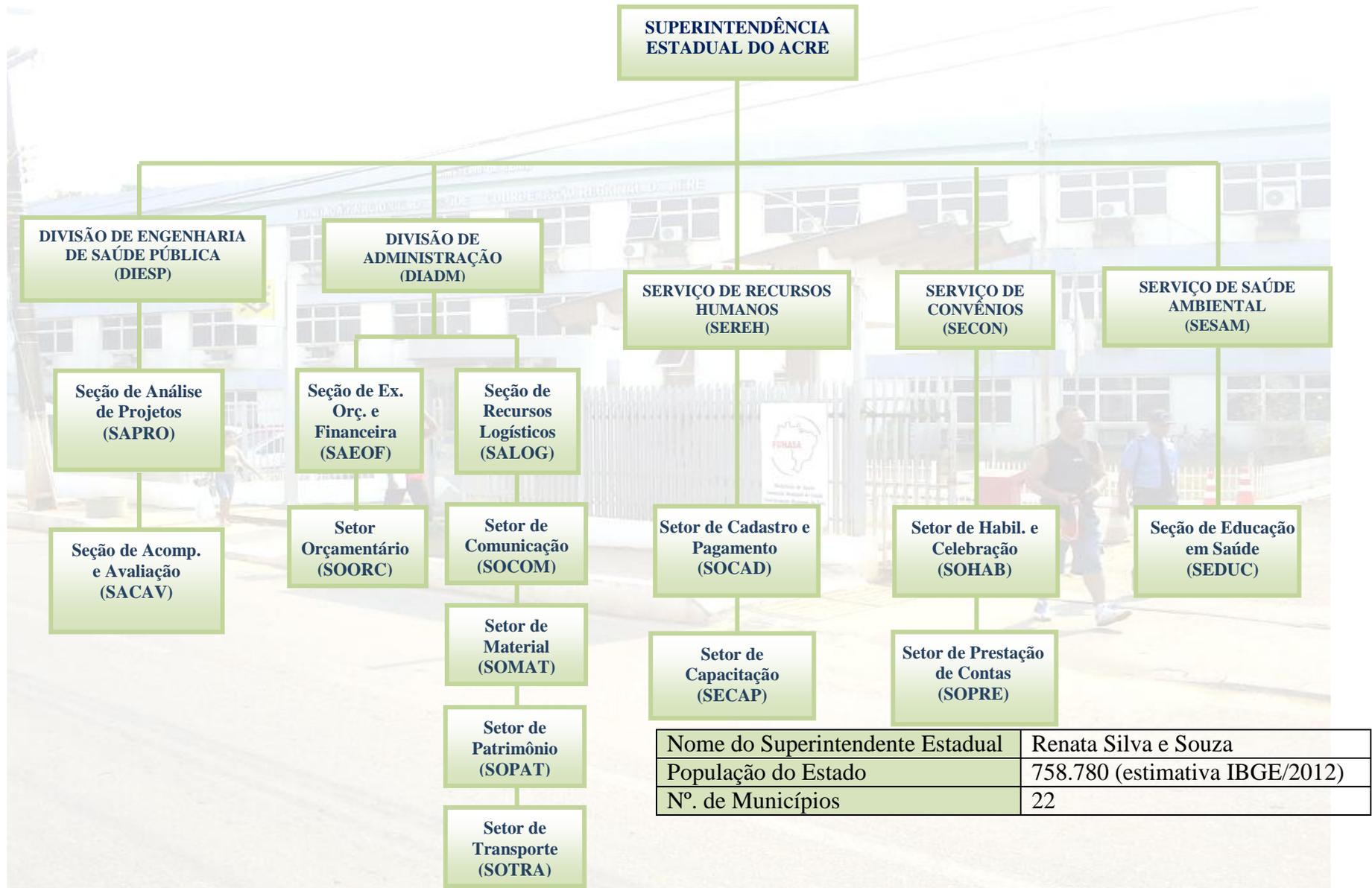
Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

b) Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- i) à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ii) ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- iii) ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Nome do Superintendente Estadual	Renata Silva e Souza
População do Estado	758.780 (estimativa IBGE/2012)
Nº. de Municípios	22

1.4 PRINCIPAIS PARCEIROS

No decorrer de 2012, a Superintendência Estadual da Funasa no Acre, por meio do Serviço de Saúde Ambiental, realizou relevante trabalho em parceria com instituições de importância nacional e local, como o Instituto Evandro Chagas – IEC, Exército Brasileiro – 7º Batalhão de Engenharia e Construção, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Rio Branco – Semsas.

1.4.1 Instituto Evandro Chagas – IEC

Devido à demanda da Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco – Semsas que pretendia realizar análises em solo de locais possivelmente contaminados, a Funasa, por já ter feito outros trabalhos em parceria com o Instituto Evandro Chagas – IEC, fez a mediação entre as duas instituições e contribuiu para que o estudo fosse realizado a contento.

Assim, em Abril de 2012 o IEC realizou as coletas de solo nos pontos indicados pela Vigilância Ambiental (02 postos de combustíveis, antigo lixão, Curtume e na Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos – UTRE). Essas atividades foram realizadas com a participação dos técnicos do Funasa, do IEC e Vigilância Ambiental de Rio Branco.

Após a emissão do Relatório Técnico IEC/SAMAM nº 015/2012, a equipe do Serviço de Saúde Ambiental – Semsas da Funasa e da Vigilância Ambiental da Semsas concluiu que pela necessidade de se aprofundar os estudos para verificação de possíveis contaminações dos passivos ambientais nas áreas investigadas. Estes estudos necessitam ser feitos em períodos sazonais distintos (inverno e verão amazônico) para um diagnóstico mais preciso das áreas.

1.4.2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC

A Suest/AC participou da Caravana da Fiocruz, que foi realizada setembro de 2012, no município de Rio Branco/AC. Neste evento foram realizadas coletas e análises de água em pontos determinados pela Vigilância Ambiental da Semsas de Rio Branco.

A partir de então, firmou-se a parceria entre a Suest/Funasa/AC e o IFAC. Atualmente a Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água – URCQA dá apoio às aulas práticas no curso de aquicultura do IFAC e o químico responsável demonstra a avaliação dos parâmetros físico-químicos de qualidade da água com a utilização da Unidade Móvel de Coleta de Controle da Qualidade da Água – UCCQA.

1.4.3 Apoio ao Exército Brasileiro 7º Batalhão de Engenharia e Construção – 7º BEC.

A Superintendência Estadual da Funasa no Acre firmou parceria com o 7º BEC para realização de exames de Potabilidade da Água na sua Sede em Rio Branco, na Sede do Destacamento Plácido de Castro, localizado no Aeroporto Internacional de Rio Branco/AC e na Sede da 1ª Companhia de Engenharia de Construção do 7º BEC em Humaitá/AM. Foram realizadas de Outubro a Dezembro de 2012, 43 análises de controle da qualidade da água consumida pelo efetivo.

1.4.4 Vigilância Ambiental da Secretária Municipal de Rio Branco - Semsar/RB

Durante o ano de 2012 foram realizadas ações de apoio a Vigilância Ambiental nas ações de monitoramento e controle da qualidade de água em 03 (três) escolas rurais através de coleta e análise de água e implantação de cloradores. Também neste ano a Suest/AC apoiou ações da Vigilância Ambiental e Sanitária do município de Rio Branco na análise da qualidade da água distribuída por caminhões pipas.

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA SUEST/AC

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades) para o exercício de 2012, registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde, ressaltando que é desta a vinculação com o PPA, ficando a cargo das Superintendências Estaduais apenas a coordenação, supervisão e desenvolvimento das atividades programadas pela Presidência da Funasa.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (Suest) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde dispõe que cabe às Superintendências Estaduais – Suest's, órgãos representativos da Instituição nos estados, coordenar, supervisionar e desenvolver atividades da Funasa na sua respectiva área de atuação. Desta forma, a Suest/AC está voltada ao fomento de soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças e à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, levando-se em consideração a realidade local.

As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, a Funasa detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

A Funasa presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental.

Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

A Funasa busca desenvolver ações por meio do abastecimento de água potável, coleta de resíduos sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares e drenagem urbana para a prevenção e controle de doenças de veiculação hídrica, com o fito de melhorar as condições de vida da população em municípios com até 50.000 habitantes (urbana e rural).

As ações de saneamento para as comunidades cujos indicadores de saúde denotam a presença de enfermidades causadas pela falta e/ou inadequação do saneamento é direcionada através da Funasa, que atua apoiando técnica e/ou financeiramente o desenvolvimento de ações de saneamento nos municípios a partir de critérios epidemiológicos (coeficientes de incidência/prevalência) e ambientais em saúde, voltados para a promoção á saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil.

O desenvolvimento das ações de saneamento é realizado em parceria com órgãos e entidades públicas e privadas, prestando assistência técnica e ou financeira para a realização das ações de saneamento na saúde a seguir:

a) Água de boa qualidade para o consumo humano e seu fornecimento contínuo, assegurar a redução e controle de diarreias, cólera, dengue, febre amarela, tracoma, hepatite, conjuntivites, poliomielite, escabioses, leptospirose, febre tifóide, esquistossomose e malária. A água potável contribui para prevenção de doenças de veiculação hídrica, para isso são

necessárias a construção de Sistemas de Abastecimento de Água, podendo ser concebido e projetado para atender a pequenos povoados ou a grandes cidades, variando nas características e no porte de suas instalações. Caracteriza-se pela retirada da água da natureza, adequação de sua qualidade, transporte até os aglomerados humanos e fornecimento à população em quantidade compatível com as suas necessidades, para fins de consumo doméstico, serviços públicos, consumo industrial e outros usos;

b) A coleta regular do lixo com o acondicionamento e destino final bem equacionado reduz a incidência de casos de doenças e vetores transmissores de agravos como peste, febre amarela e dengue, toxoplasmose, leishmaniose, cisticercose, salmonelose, teníase, leptospirose, cólera e febre tifóide etc;

c) Drenagem e esgotamento sanitário são fatores que contribuem para eliminação de vetores como os da malária, verminoses, esquistossomoses, cisticercose e teníase;

d) Melhorias sanitárias Domiciliares estão diretamente relacionadas com a redução de doença de Chagas, esquistossomose, diarreias, verminoses, escabioses, tracoma e conjuntivites.

Investimentos em saneamento, principalmente no tratamento de esgotos, diminui a incidência de doenças e internações hospitalares e evita o comprometimento dos recursos hídricos do município. Com o crescimento desordenado das cidades, no entanto, as obras de saneamento têm se restringido ao atendimento de emergências, com o intuito de evitar o aumento do número de vítimas de desabamento, contornar o problema de enchentes ou controlar epidemias.

O saneamento é de responsabilidade direta do município. No entanto, em virtude da falta de mão de obra qualificada e dos altos custos envolvidos, algumas das principais obras são administradas por órgãos estaduais ou federais e quase sempre restritas a soluções para o problema como enchentes.

As ações da Superintendência Estadual da Funasa no Acre são desenvolvidas através fiscalização das obras na área de abrangência da Suest, que acompanha e aprova as etapas de construção dos objetos dos convênios celebrados pela Funasa/Presidência. Assim, para desenvolver este trabalho, a instituição depende da existência de servidores com formação em engenharia civil e sanitária. Visando minimizar a carência de servidores com essa formação foi realizada licitação para contratação de empresas que oferecem serviço de supervisão de obras.

Em que pese ser esta ação corretiva, tendo em vista a necessidade de engenheiros na Funasa, outro problema enfrentado pela instituição e que impacta grandemente o trabalho, diz respeito à qualidade dos projetos apresentados pelos municípios do estado, uma vez que estes ainda demonstram que é preciso muito se investir nessa área.

2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que

auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação. Com relação a plano de trabalho, no ano de 2012, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

Nesse diapasão, a Suest/AC executou em 2012, 77% do planejado, isto porque áreas como Serviço de Saúde Ambiental (44%), por exemplo, apresentou menor execução devido ao tempo insuficiente para licitar a reforma do laboratório de controle da qualidade da água. A seguir o percentual de execução por áreas da Suest/AC:

ÁREA	%
Gabinete	100
Administração	93
Serviço de Convênios	82
Engenharia de Saúde Pública	66
Saúde Ambiental	44
MÉDIA	77

2.4 INDICADORES

2.4.1. Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa - Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de comunidades com obras de SAA (Saneamento Rural) Contratadas (TC celebrados)	Aferir o número de comunidades com obras de SAA contratadas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de comunidades com obras Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{de comunidades com obras Programadas}} \times 100$	0/13 X 100	Eficiência	Sigob, Relatório Densp	Relatório execução	Densp	Contratar 100% das obras programadas	0%
Percentual de SAA simplificados Concluídos.	Aferir o número de SAA simplificados concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	0/3 X 100	Eficácia	Sigob	Relatório execução	Densp	Alcançar 100% de SAA simplificados concluídos	0%
Percentual de municípios com apoio à gestão	Aferir a capacidade de apoio à gestão dos municípios programados	$\frac{\text{N}^\circ \text{de municípios apoiados}}{\text{N}^\circ \text{de municípios programados}} \times 100$	12/14 X 100	Eficácia	Relatório Densp	Relatório execução	Densp	Alcançar 100% dos municípios programados	86%
Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos.	Aferir o número de obras de Resíduos Sólidos concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	0/4 X 100	Eficácia	Sigob	Relatório execução	Densp	Alcançar 100% de obras de Resíduos Sólidos concluídas	0%



Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
1- Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010.	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de TC com obras de SAA em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de TC celebrado}} \times 100$	08/07 X 100	Eficácia	Balanço do PAC* Sigesan, Siscon Suest	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp Suest	100%	114%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de TC com projetos de SAA aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de TC celebrados}}$	12/07 X 100					100%	171%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
2 - Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010.	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de TC com obras de ES em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de TC}}$	0/1 X 100	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon, Suest	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp Suest	100%	0%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de TC com projetos de ES aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de TC celebrados}}$	1/1 X 100					100%	100%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
3 - Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC I	Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com Ações de saneamento	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo contratadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	0/0 X 100	Eficácia	Relatório Consolidado de atividades (Densp) Planilha de acompanhamento Programação do PAC I	Planilha Acompanhamento Visita de acompanhamento	DENSP Suest	0%	0%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
4 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	81/785 X 100	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon Suest	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp Suest	100%	11%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de TC com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de TC celebrados}}$	2/7 X 100	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon Suest	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp Suest	100%	29%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de TC com projetos de MSD aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de TC celebrados}}$	5/7 X 100	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon Suest	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das Suest	Densp Suest	100%	72%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
4 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC II	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	75/215 X 100	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan, Siscon Suest	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das Suest	Densp Suest	-	35%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de TC com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de TC celebrados}}$	5/5 X 100	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan, Siscon Suest	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das Suest	Densp Suest	100%	100%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de TC com projetos de MSD aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de TC celebrados}}$	5/5 X 100	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan, Siscon Suest	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das Suest	Densp Suest	100%	100%

2.4.2. Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa - Eixo: Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método Aferição	Área respons	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	8/18 x 100	Eficiência	Sigob e Siconv	Siconv	Coesa/Desam	Alcançar 100% dos municípios apoiados	45%
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	8/15 X 100	Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Coesa/Desam	Atender 100% (73) comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	54%
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	7/15 X 100	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades dos URCQA/SESAM.	Cocag/Desam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	47%
Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	2/5 X 100	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	100% municípios programados com amostras de água analisadas.	40%
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	353/400 X 100	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	89%

2.4.3. Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa - Eixo: Administração

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método Aferição	Área respons	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela.	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª Parcela}}{\text{Nº de Projetos Aprovados}} \times 100$	26/70 X 100	Eficiência	Siscon, Sigob, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv	Deadm	Alcançar 100% de instrumento instruído	38%
Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos.	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$	26/70 X 100	Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv	Cgcon/ Deadm	Alcançar 100% de instrumento instruído	100%
Percentual de conclusão de análise de prestação de contas	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$	0/6 X 100	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/ Deadm	Alcançar 100% de análise de prestação de contas	0%
Percentual de pagamento de convênios celebrados.	Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados	$\frac{\text{Montante em R\$ de 1ª parcela pagos}}{\text{Montante em R\$ previstos para 1ª parcela}} \times 100$	3.161.354,45 / 17.364.019,51 X 100	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Deadm	Pagar 100% do montante previsto para 1ª parcela	19%

Análise Crítica:

- Os Projetos que foram aprovados não estavam todos aptos a receberem a 1ª parcela, uma vez que alguns convênios apresentaram pendências de documentos essenciais.
- Em relação ao número de prestação de contas analisadas e concluídas, informa-se que no exercício de 2012 deram entrada 06 (seis) prestações de contas, sendo que 04 (quatro) foram analisadas e notificadas e 02 (duas) não foram analisadas por falta de emissão de parecer técnico da área técnica responsável. Importa frisar, que em 2012 que foram analisadas também 15 (quinze) prestações de contas de exercícios anteriores, sendo que 09 (nove) foram aprovadas, 05 foram notificadas e 01 (uma) necessitou ser instaurada Tomada de Contas Especial.

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória cálculo	Tipo	Fonte	Método Aferição	Área respons	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de servidores capacitados	Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho	$\frac{\text{Nº de servidores capacitados}}{\text{Força de Trabalho}} \times 100$	36/64 X 100	Eficácia	Planilha Coder/Cgerh Siape DW	Consulta planilha Coder/Cgerh Extração Siapenet	Coder/ Cgerh/ Deadm	100%	57%

2.4.4. Indicadores para Acompanhamento da Gestão da Funasa - Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Obras Iniciadas	Conhecer o percentual de obras iniciadas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Iniciadas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	73/127 X 100	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	Diesp	100%	58%
Percentual de Obras Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	37/127 X 100	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	Diesp	100%	29%
Percentual de projetos aprovados.	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	163/192 X 100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp	100%	Classifica do por tipo (PAC, CV e EP) e por componente (SAA, Esgoto, MSD, Resíduos) 85%
Percentual de Relatório de acompanhamento com aprovação.	Conhecer o percentual de aprovação dos relatórios analisados	$\frac{\text{Número de Relatório R2 + R3 aprovados}}{\text{Número de Relatórios R2 + R3 produzidos}} \times 100$	21/21 X 100	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	Diesp	100%	100%

3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO A.3 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA SUEST/AC

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	

21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.1.1 Análise Crítica

A avaliação dos processos através de controles Internos é essencial à consecução dos objetivos institucionais, fazendo parte da manutenção e melhoria contínua dos trabalhos desenvolvidos. Este processo abrange atividades que se complementam, gerando um círculo virtuoso, conhecido como Ciclo PDCA: Planejar (Plan), Fazer (Do), Verificar (Check) e Agir (Action). Sob esta perspectiva faz-se as seguintes considerações:

- a) quanto ao ambiente de Controle, é necessário melhorar o grau de envolvimento dos servidores, visando uma percepção adequada dos mesmos acerca do seu papel e contribuição no atendimento das metas e processos estabelecidos;
- b) quanto a Avaliação de Riscos, em alguns setores é necessário estabelecer os pontos críticos dos processos;
- c) quanto à informação e comunicação, a internet ou intranet, maior ferramenta na atualidade, não é de domínio de todos os servidores, o que dificulta a sua integração ao sistema adotado pela instituição.

Como metodologia para tecer a avaliação acima, foi distribuído o questionário acima aos servidores com cargo de chefia. Após resposta desses, a Assessoria de Planejamento da Suest/AC fez a compilação das respostas.

3.2 SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Suest/AC possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa.

Contudo, ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em Processo Administrativo Disciplinar - PAD e Sindicância a oito servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40 horas.

A Suest/AC tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº 229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.

Entre os principais resultados de 2012, destacam-se:

a) Padronização dos atos de julgamentos das atividades correcionais instauradas, como efeito da centralização do julgamento pelo presidente da Funasa (art. 3º da Portaria nº. 229/2012);

b) Maior controle na instauração da atividade correcional, uma vez que há necessidade de indicação preliminar da Corregedoria da atividade mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012);

c) Atualização dos normativos e implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação, e;

d) Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância.

Arcabouço Legal:

- ✓ **Lei 9.962 de 22/02/2000** – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;
- ✓ **Lei 9.784 de 29/01/1999** – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- ✓ **Lei 8.745, de 09/12/1993** – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;
- ✓ **Lei 8.112, de 11/12/1990** – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumentos Normativos da Funasa:

- ✓ **Portaria nº 940 de 26/11/2012** – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;
- ✓ **Portaria nº 229, de 26/03/2012** – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;
- ✓ **Portaria nº 653, de 06/12/1995** – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;
- ✓ **Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012** – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumentos Normativos da CGU:

- ✓ **Decreto nº 5.480 de 30/06/2005** – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- ✓ **Portaria nº 1.043 de 24/07/2007 da CGU** – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;
- ✓ **Portaria nº 335 de 30/05/2006** – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;
- ✓ **Instrução Normativa CGU nº 12 de 01/11/2011** – Dispõe sobre o uso da videoconferência;
- ✓ **Instrução Normativa CGU nº 04 de 17/02/2009** – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
- ✓ **Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;**
- ✓ **Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.**

3.3 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, na sede da presidência da Fundação em Brasília/DF. Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012.

Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela Suest/AC, após a regulamentação e capacitação dos servidores identificados para acompanhar o registro no Estado. Enfatiza-se que a capacitação relativa ao sistema informativo CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa, que a oportunizará quando autorizada pela presidência do órgão. Ressalta-se, porém, que as atividades correcionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

3.4 ATIVIDADE CORREICIONAL NA SUEST/AC

No exercício de 2012 houve a instauração de 1 (um) Processo Administrativo Disciplinar – PAD e deu-se continuidade a um outro já iniciado em outro exercício. Ambos foram finalizados pelas comissões constituídas.

4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA FUNASA

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto o item 4.1 – Informações sobre Programas do PPA, não se aplica a Suest/AC.

QUADRO A.4.1 - META DO PPA 2012 – 2015 DA FUNASA

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2068 SANEAMENTO BÁSICO	0353 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais. - Apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento. - Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico. - Apoiar 34 de estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. - Apoiar 3.445 municípios no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental. - Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento. - Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento 	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.	<p>20 AG - Apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (Áreas Rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico.</p> <p>20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano.</p> <p>6808 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.</p> <p>10TA - Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p>

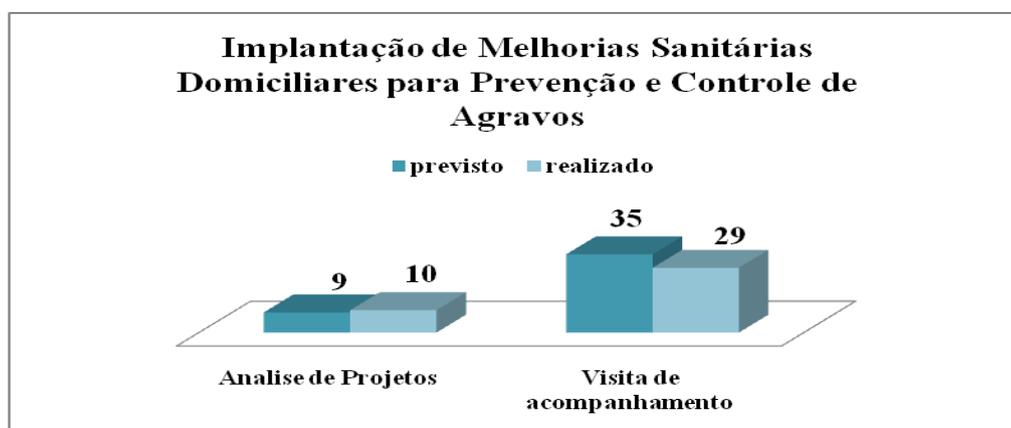
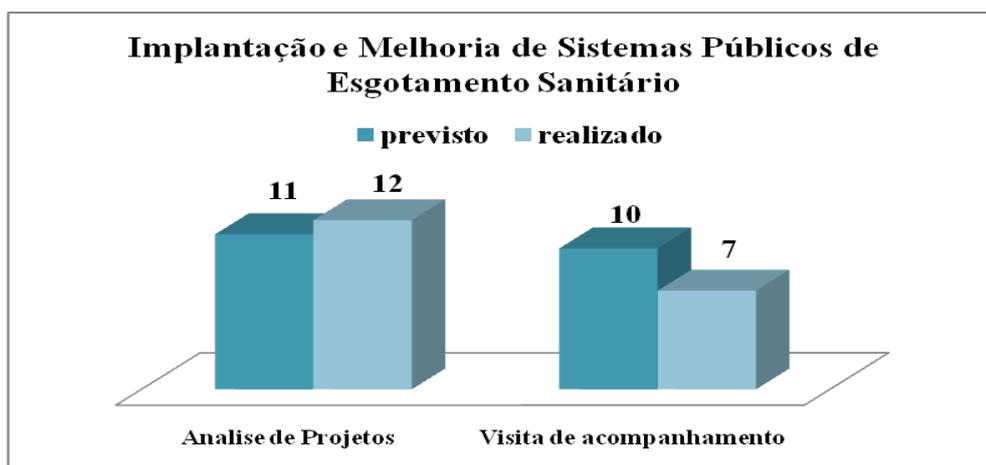
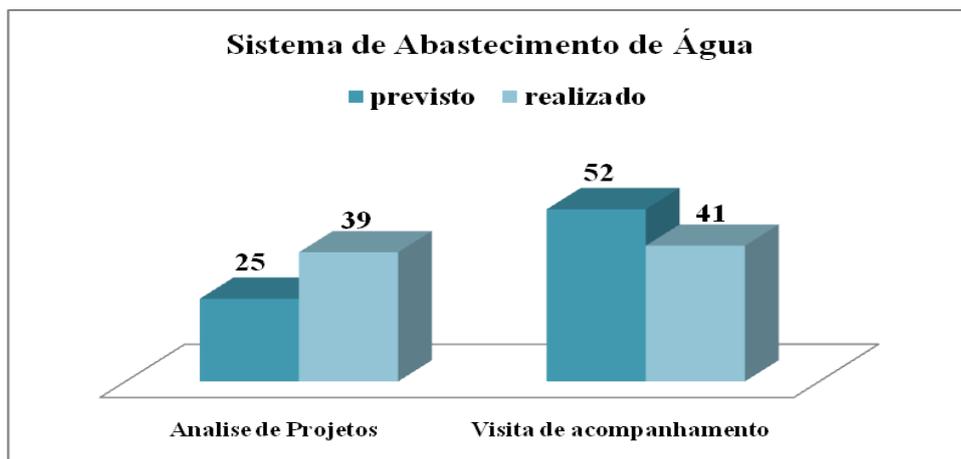
PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	<p>0355 – Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais. - Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos. 	<p>011Q - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras).</p>	<p>7656 - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.</p>
	<p>0610 – Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar R\$ 960 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Contratar R\$ 1.280 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Beneficiar 400 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos. - Beneficiar 500 municípios dos com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares. - Beneficiar 30 municípios com a implantação e melhorias de serviços de drenagem. 	<p>2DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água.</p> <p>02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de esgotamento sanitário.</p> <p>02DO - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada.</p> <p>02DR - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços.</p> <p>02DS - Promover a gestão sustentável da drenagem e o</p>	<p>10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SV - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p>

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
			<p>manejo de águas pluviais urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por cheias e alagamentos em áreas urbanas e ribeirinhas vulneráveis.</p>	<p>10SK - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE). 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE). 10SL - Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE). 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos. 3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.</p>
2067 RESÍDUOS SÓLIDOS	0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma	- Fomento e fortalecimento de 600 Cooperativas/Associações e redes de cooperação de catadores de materiais	00ZE - Apoio ao fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de	20AM – Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais.

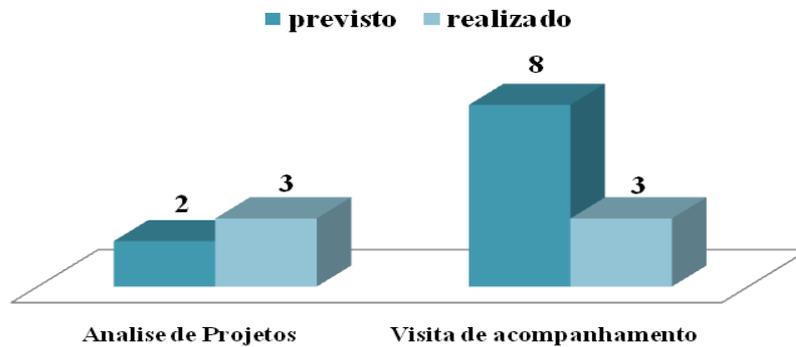
PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ambientalmente adequada, utilizando a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.	recicláveis para atuação à coleta seletiva e nas cadeias de reciclagem.	catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.	
2015 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	0714 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento. - Beneficiar 160 municípios com melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas ambiental. 	<p>02Q4 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>02Q3 – Fomento à educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos.</p> <p>02Q6 - Fortalecimento da vigilância em saúde ambiental.</p> <p>02Q8 - Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.</p>	<p>3921 – Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.</p> <p>20K2 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes.</p>
2115 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	-	-	<p>20Q8 – Apoio à implementação de manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde ambiental.</p> <p>4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação.</p> <p>4641 – Publicidade e propaganda</p>

Fonte: Cgpla/Funasa

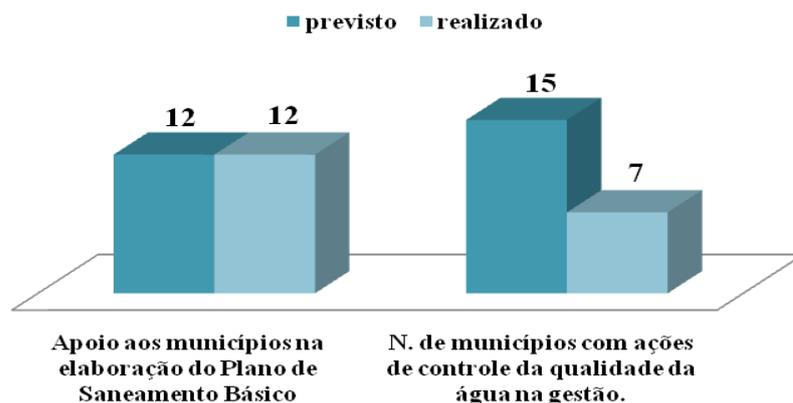
4.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA SUEST/AC



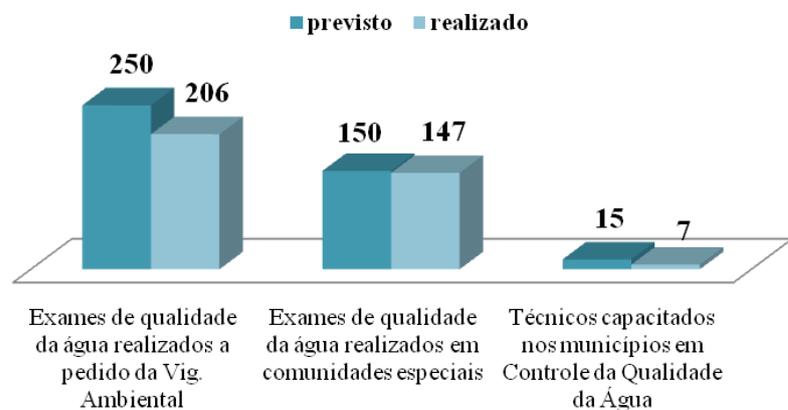
Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos

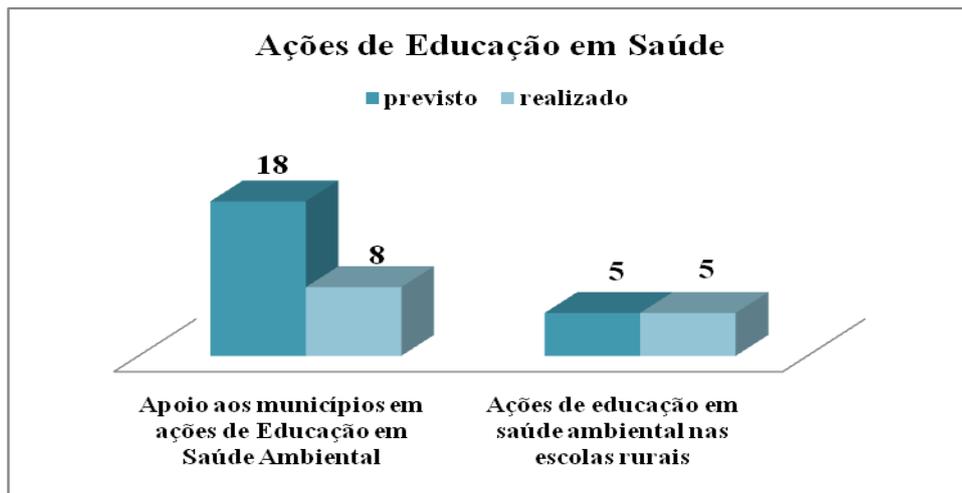


Apoio aos Municípios



Análises da Qualidade da Água Realizados





4.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

4.3.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da Suest/AC

QUADRO A.4.2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Denominação da Unidade Orçamentária	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNASA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ACRE	36211	255001

4.3.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.3 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	255001	09272008901810001	3.036,53	-	-
			1012221152TP0001	3.462,71	-	-
			10122211520000001	-	-	936.199,24
			10122211520Q80001	-	-	96.297,33
			10126211568810001	-	-	27.098,15
			10128211545720001	-	-	36.889,12
			10305201520T60001	-	-	6.861,68
			10306211520120001	-	-	1.506,19
			10541206869080001	-	-	8.480,35
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	255001	10122211520000001	79.019,89	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

4.3.3 Execução Orçamentária da Despesa

4.3.3.1 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela Suest/AC por Movimentação

4.3.3.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.4.4 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
Licitação				
Pregão	727.181,25	2.891.015,09	727.181,25	2.835.440,18
Contratações Diretas				
Dispensa	173.348,23	283.965,20	173.348,23	283.965,20
Inexigibilidade	30.599,57	62.317,16	30.599,57	62.317,16
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	8.160,76	15.445,00	8.160,76	15.445,00
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	8.005,43	12.897,39	8.005,43	12.897,39
Diárias	150.194,74	163.889,01	150.194,74	163.889,01

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

4.2.4.1.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.5 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
08 Outros Benefícios Assistenciais	6.499,24	12.897,39	6.499,24	-	-	-	6.499,24	12.897,39
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3- Outras Despesas Correntes								
14 Diárias – Pessoal Civil	145.677,76	155.031,91	145.677,76	155.031,91	-	-	145.677,76	155.031,91
30 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.194,55	118.859,78	50.254,55	107.355,59	2.940,00	11.504,19	50.254,55	107.355,59
36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.676,30	59.227,10	3.676,30	59.227,10	-	-	3.676,30	59.227,10
37 Locação de Mão-de-obra	493.563,12	1.319.829,05	493.563,12	1.239.435,01	-	78.333,64	452.457,76	1.239.435,01
39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	375.956,82	1.915.360,40	347.108,19	1.803.951,48	28.848,63	73.870,27	345.881,88	1.748.376,57
47 Obrig. Tribut. e Contrib-Op. Intra-orçamentárias	10.936,92	10.618,37	10.936,92	10.618,37	-	-	10.936,92	10.618,37
92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.346,87	256.118,47	2.346,87	256.118,47	-	-	2.346,87	256.118,47
33 Passagens e despesas com locomoção	24.937,50	-	24.937,50	-	-	-	24.937,50	-
93 Indenizações e restituições	3.042,22	-	3.042,22	-	-	-	3.042,22	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 - Investimento								
52 - equip.e material permanente - op.intra-orc.	79.019,89	-	40.908,92	-	38.110,97	-	-	-

Fonte: SIAFI/Órgão da UG Executora: 36211/Fundação Nacional de Saúde

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos Balancetes do exercício de 2012.

5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012	
2009	-	-	-	-	
2010	-	-	-	-	
2011	R\$ 55.574,91	R\$ 188,22	R\$ 55.386,69	R\$ 0,00	
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	RP não Processado Liquidado a Pagar	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2009	R\$ 967,00	R\$ 967,00	-	-	R\$ 0,00
2010	R\$ 3.458,39	R\$ 1.948,40	-	R\$ 1.509,99	R\$ 1.509,99
2011	R\$ 266.873,31	R\$ 122.467,93	R\$ 144.405,38	-	R\$ 0,00

Fonte: SIAFI/Órgão da UG Executora: 36211/Fundação Nacional de Saúde

5.2.2 Análise Crítica

Os Restos a Pagar tiveram como causa, em sua maior parte, o pagamento dos serviços contratados no mês de dezembro após a apresentação da nota fiscal, o que acontece apenas no mês de janeiro, ou seja, no exercício seguinte. Houve também pagamento de equipamentos adquiridos em um exercício e recebidos apenas em outro, devido aos prazos solicitados pela empresa contratada.

5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

5.3.1 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios

QUADRO A.5.2 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente			
Nome: Superintendência da Funasa no Acre			
CNPJ: 26.989.350/0516-16		UG/GESTÃO: 255001/36211	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)
			Convênios
2012	Contas Prestadas	Quantidade	06
		Montante Repassado	1.714.738,17
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	02
		Montante Repassado	610.000,00
2011	Contas Prestadas	Quantidade	04
		Montante Repassado	2.299.850,21
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-
		Montante Repassado	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	11
		Montante Repassado	8.395.595,63
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01
		Montante Repassado	339.919,37
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	02
		Montante Repassado	270.000,00
Fonte: Secon/Suest/AC			

5.3.2 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.3 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Superintendência da Funasa no Acre				
CNPJ: 26.989.350/0516-16			UG/GESTÃO: 255001/36211	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos
				Convênios
2012	Quantidade de Contas Prestadas			06
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	-
			Contas Não Analisadas	-
		Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-
			Quantidade Reprovada	01
			Quantidade de TCE	02
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	02	
		Montante Repassado (R\$)	430.842,13	
2011	Quantidade de Contas prestadas			04
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		-
		Quantidade Reprovada		01
		Quantidade de TCE		01
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		03
Montante repassado (R\$)		430.842,13		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			11
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		01
		Quantidade Reprovada		09
		Quantidade de TCE		03
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		01
Montante Repassado		339.919,37		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		02
		Montante Repassado		270.000,00

Fonte: Secon/Suest/AC

5.3.3 Análise Crítica

No exercício de 2012, o Serviço de Convênios recebeu 06 (seis) prestações de contas. Destas, analisou e notificou 04 (quatro), e 02 (duas) não foram analisadas por falta de Parecer Técnico da área responsável. Procedeu-se a análise de 15 (quinze) prestações de contas relativas a exercícios anteriores, dos quais 09 (nove) foram aprovadas, somando o montante de R\$ 3.480.967,96 (três milhões e quatrocentos e oitenta mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Os 06 (seis) restantes, no valor de R\$ 6.852.515,00 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quinze reais) tiveram a prestação de contas reprovada, resultando na solicitação de instauração de Tomada de Contas Especial.

Vale ressaltar que o Serviço de Convênios ainda necessita de recurso humano para atender a demanda existente, principalmente na área de prestação de contas.

5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

QUADRO A.5.4 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)

Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
255001	Fundação Nacional de Saúde - AC	-	-	8.160,76	8.160,76
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	-	8.160,76	8.160,76

Fonte: Saeof/Diadm/Suest/AC

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.5 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$
1,00

Código da UG	255001	Limite de Utilização da UG		24.000,00
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor Fatura	Total
Ademir Menezes de Farias	188.810.502/00	24.000,00	1.844,00	1.844,00
Vamir Tereza Borges	249.675.301/25		6.316,76	6.316,76
Total Utilizado pela UG			8.160,76	8.160,76
Total Utilizado pela UJ			8.160,76	8.160,76

Fonte: Saeof/Diadm/Suest/AC

5.4.1.3 Utilização do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

QUADRO A.5.6 - DESPESAS REALIZADAS E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA) Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos			
Exercícios	Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor	
2012	4	8.160,76	8.160,76
2011	5	15.445,00	15.445,00
2010	7	13.827,79	13.827,79

Fonte: Saeof/Diadm/Suest/AC

5.4.1.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.7 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CPGF)

Suprimento de Fundos						
Situação	CPGF					
	2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC Aprovadas	4	8.160,76	5	15.445,00	7	13.827,79

Fonte: Saeof/Diadm/Suest/AC

5.4.1.5 Análise Crítica

Com a saída da Saúde Indígena da Funasa para a Sesai houve sensível redução dos gastos realizados com suprimento de fundos, como se pode observar na comparação do ano de 2010 para 2012. Em 2011, demonstra-se uma elevação nos gastos devido ao período de transição, onde a Funasa ainda detinha parte do orçamento dos Dseis e estes estavam em fase de organização dos serviços.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Egressos no Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos	58	1
1.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	58	1
2. Servidores com Contratos Temporários	5	2
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	64	3

Fonte: Sereh/Suest/AC

6.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	8
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	2
1.2. Exercício de Função de Confiança	2
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas	4
2. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro	8

Fonte: Sereh/Suest/AC

6.1.3 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Cargos em Comissão	7	2	2
1.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	6	2	2
1.2.2. Sem Vínculo	1	-	-
2. Funções Gratificadas	13	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	13	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	20	2	2

Fonte: Sereh/Suest/AC

6.1.3.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	6	9	28	17	3
1.1. Servidores de Carreira	4	8	28	15	3
1.2. Servidores com Contratos Temporários	2	1	-	2	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	-	-	-	-
2.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	7	9	28	17	3

Fonte: Sereh/Suest/AC

6.1.3.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	1	5	8	16	6	7	2	-
1.1. Servidores de Carreira	-	1	5	8	16	3	6	1	-
1.2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	3	1	1	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	-	-	1	-	-
2.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	1	-	-
3. Totais (1+2)	-	1	5	8	16	6	8	2	-

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sereh/Suest/AC

6.1.4 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A Suest/AC iniciou protocolo no qual solicita que todos os servidores públicos que tenham algum outro vínculo com a Administração Pública o declarem semestralmente ao Serviço de Recursos Humanos.

6.1.5 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Caso se constate a acumulação ilegal ou indevida de cargos públicos, nos moldes do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, o Serviço de Recursos Humanos da Suest/AC, notifica o servidor quanto à irregularidade de sua situação e lhe abre prazo improrrogável de 10 (dez) dias para que faça opção por um dos cargos. Em caso de inércia ou omissão do servidor, é aberto processo administrativo sumário em face dele, conforme prevê o artigo 133 da Lei 8.112/90.

6.1.6 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuição	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	3.046.618,40	-	403.080,90	74.805,58	381.670,77	406.465,06	10.006,86	84.725,21	211.813,27	4.619.186,05
	2011	2.947.550,68	7.836,95	1.657.905,40	114.468,00	513.303,05	447.231,22	18.029,01	-	262.651,29	5.968.975,60
	2010	8.221.577,30	21.002,28	4.595.361,75	375.602,90	2.940.117,70	361.398,38	5.948,80	261.624,37	991.846,72	17.774.480,20
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	410.710,00	-	36.780,00	-	-	-	-	-	-	461.599,41
	2011	475.075,30	-	38.823,32	-	-	-	-	-	-	520.028,61
	2010	220.680,00	-	18.390,00	-	-	-	-	-	-	2.452,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	82.125,12	-	-	-	-	-	-	-	-	82.125,12
	2011	48.800,71	-	-	-	-	-	-	-	-	48.800,71
	2010	6.557,19	-	-	-	-	-	-	-	-	6.557,19

Fonte: Sereh/Suest/AC

6.1.7 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.7.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	88	0
1.1 Voluntária	78	-
1.2 Invalidez Permanente	10	-
2. Proporcional	23	0
2.1 Voluntária	18	-
2.2 Compulsória	2	-
2.3 Invalidez Permanente	3	-
3. Totais (1+2)	111	0

Fonte: Sereh/Suest/AC

6.1.7.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	61	1
1.1. Integral	55	-
1.2. Proporcional	6	1
2. Em Atividade	64	3
3. Total (1+2)	125	4

Fonte: Sereh/Suest/AC

6.1.8 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.8.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Concessão de aposentadoria	0	8	0	8
Concessão de pensão civil	4	12	4	12
Alteração do fundamento legal de ato concessório	18	2	18	2
Totais	22	22	22	22

Fonte: Sereh/Suest/AC

QUADRO A.6.10 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Concessão de pensão civil	4	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	3	15	-	-
Total	7	15	-	-

Fonte: Sereh/Suest/AC

QUADRO A.6.11 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Concessão de aposentadoria	5	0	0	0
Concessão de pensão civil	5	0	0	0
Total	10	0	0	0

6.1.9 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta UJ não tem indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de pessoal.

6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência Estadual da Funasa no Acre														
UG/Gestão: 255001							CNPJ: 26.989.350/0516-16							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	Nº 13/2010 – PRESTAÇÃO DE Serviço de Limpeza e Conservação e Higienização no prédio sede da SUEST/AC.	Engenhacre Ltda. CNPJ: 07.356.833/0001-39	18/11/10	-		X						P
2011	V	O	Nº12/2011 - Prestação de serviço de vigilância armada.	Gold Service Vigilância e Segurança Ltda. CNPJ: 02.764.609/0001-62	09/12/2011	-		X						P
Observações:														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte:Diadm/Suest/AC

6.2.2 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:										CNPJ:			
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	4 5 12	O	Nº11/2011 – Prestação de Serviços para realização de atividades de Copeiragem, Recepção e Office boy.	Seiton Ltda ME CNPJ: 10.295.964/0001-68	02/12/11		X		X				A
Observações:													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: Diadm/Suest/AC

6.2.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.14 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	11	13	13	13	148.131,42
1.1 Área Meio	11	13	13	13	
2. Nível Médio	17	19	19	19	
1.2 Área Meio	17	19	19	19	
3. Total (1+2)	28	32	32	32	

Fonte:

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

A Suest/AC possui frota de veículo própria, composta por 07 (sete) caminhonetes L200, cabine dupla, 02 (duas) motocicletas e 01 (um) furgão, utilizado para coleta de água.

Esta pequena frota atende às demandas de todas as divisões se serviços da instituição, porém, está no planejamento da Suest/AC a terceirização de parte do serviço de transporte, visto ser atividade meio, conforme Processo nº 25106.006.140/2012-86. Com este intento, não há pretensão da Fundação Nacional de Saúde de realizar investimento para adquirir novos veículos automotivos.

Para realizar os controles, a fim de assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, a Suest/AC adota Boletins Diários de Trafego (BDTs), requisições de transporte, vistoria de veículo e movimento diário dos carros. Além disso, existe o lançamento mensal de dados na plataforma SICOTWEB (combustíveis, peças, lavagens e borracharia).

QUADRO A.7.1 - PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

Item	Patrimônio	Grupo	Descrição	Placa	Marca	Modelo	Ano	Idade Média	Média km por grupo
01	233186	Caminhonete	Caminhonete: Cabine Dupla L-200 / Chassi: 93XGNK7409C954064, Renavam: 952405230 Combustível: Diesel Cor: branca.	MZY5847	Mitsubishi	2009	2009	2 (dois) anos e 3(três) meses	12.611 Km/l
02	240364	Caminhonete	Caminhonete: Cabine Dupla L-200 / Chassi: 93XGNK7409C954064, Renavam: 133349136 Combustível: Diesel, Cor: branca	MZU5171	Mitsubishi	2009	2009	2 (dois) anos e 3(três) meses	12.611 Km/l
03	240363	Caminhonete	Caminhonete: Cabine Dupla L-200 / Chassi: 93XGNK7409C954040, Renavam: 133349560, Combustível: Diesel, Cor: branca.	MZU5081	Mitsubishi	2009	2009	2 (dois) anos e 3(três) meses	12.611 Km/l
04	240362	Caminhonete	Caminhonete: Cabine Dupla L-200 / Chassi: 93XGNK7409C954045, Renavam: 133337731, Combustível: Diesel, Cor: branca	MZU5031	Mitsubishi	2009	2009	2 (dois) anos e 3(três) meses	12.611 Km/l
05	240396	Caminhonete	Caminhonete: Cabine Dupla L-200 / Cassi: 93XGNK740AC66154, Renavam:206470614 Combustível: Diesel, Cor: branca.	MZY6692	Mitsubishi	2010	2010	2 (dois) anos e 3(três) meses	12.611 Km/l
06	267436	Caminhonete	Caminhonete: Cabine Dupla L-200 / Chassi: 93XGNK740BCB76837, Renavam: 306203510, Combustível: Diesel, Cor: branca	NAB1821	Mitsubishi	2011	2011	2 (dois) anos e 3(três) meses	12.611 Km/l
07	267437	Caminhonete	Caminhonete: Cabine Dupla L-200 / Chassi: 93XGNK740BCB76832, Renavam: 306207150, Combustível: Diesel, Cor Branca,	NAB1831	Mitsubishi	2011	2011	2 (dois) anos e 3(três) meses	12.611 Km/l
08	273445	Furgão/ Fiat	Caminhonete/Furgão: Fiat Fiorino / Cassi: 9BD255049B8912892, Renavam337761876 Combustível: Álcool, Cor: branca	PEL2927	Fiat	2011	2011	1 (um) ano	4.744 km/l
09	017510	Moto	Motocicleta: XLR-125 / Chassi: 9C2JD17102R021176, Renavam: 793916500 Combustível: Gasolina Cor: cinza	MZZ7180	Honda	2002	2002	7 (sete) anos e 6 (seis) meses	7.746 km/l
10	202997	Moto	Motocicleta: NXR-150 / Chassi: 9C2KDO3307R000882, Renavam: 911086625 Combustível: gasolina, Cor:branca	MZX3497	Honda	2007	2007	7 (sete) anos e 6 (seis) meses	7.746 km/l

QUADRO A.7.2 - CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA

ANO 2012				
MÊS	PEÇAS/ LUBRIFICANTES	COMBUSTÍVEL	LAVAGEM	BORRACHARIA
JANEIRO	-	R\$ 1.432,47	-	-
FEVEREIRO	-	R\$ 1.464,46	R\$ 245,75	-
MARÇO	R\$ 147,00	R\$ 1.676,63	R\$ 135,28	-
ABRIL	R\$ 5.691,53	R\$ 1.254,06	R\$ 245,75	R\$ 39,00
MAIO	-	R\$ 2.652,92	-	R\$ 64,00
JUNHO	-	R\$ 2.257,81	R\$ 294,90	-
JULHO	R\$ 372,25	R\$ 4.543,66	R\$ 233,58	R\$ 13,00
AGOSTO	R\$ 2.407,78	R\$ 3.673,01	R\$ 468,33	R\$ 556,00
SETEMBRO	R\$ 1.631,74	R\$ 1.692,90	-	R\$ 176,00
OUTUBRO	-	R\$ 3.370,11	R\$ 528,48	-
NOVEMBRO	-	R\$ 3.949,96	R\$ 615,78	-
DEZEMBRO	R\$ 1.471,50	R\$ 1.423,28	R\$ 419,18	R\$ 142,00
SUBTOTAL	R\$ 11.721,80	R\$ 29.391,27	R\$ 3.187,03	R\$ 990,00
TOTAL		R\$ 45.296,10		

Fonte: Funasa/Suest/Diadm/AC

7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA UF: ACRE		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA SUEST/AC	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
	Bujari	01	01
	Sena Madureira	01	01
	Manuel Urbano	01	01
	Tarauacá	01	01
	Feijó	01	01
	Cruzeiro do Sul	01	01
	Senador Guiomard	02	02
	Capixaba	01	01
	Porto Acre	01	01
	Jordão	01	01
	Plácido de Castro	01	01
	Assis Brasil	01	01
	Brasiléia	01	01
	Rio Branco	02	02
	Acrelândia	01	01
	Xapuri	02	02
	Casai de Mancio Lima	01	01
TOTAL		20	20

Fonte: Funasa/Suest/Diadm/AC

7.2.2. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da Suest/AC

QUADRO A.7.4 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SUEST/AC

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Bujari	0645000025001	21	BOM	129.784,51	16/12/2012	148.074,18	0,00	0,00
Sena Madureira	0145000365005	21	BOM	118.104,33	03/12/2012	138.529,45	0,00	0,00
Manuel Urbano	0155000065009	21	BOM	97.173,23	21/11/2012	111.591,82	0,00	0,00
Tarauacá	0147000225005	21	RUIM	1.077,21	27/11/2012	1.115,83	0,00	0,00
Feijó	0113000245001	21	BOM	56.904,53	23/11/2012	65.020,84	0,00	0,00
Cruzeiro do Sul	0107000585002	21	BOM	24.301,00	26/11/2012	24.300,00	0,00	0,00
Senador Guimard	0153000145006	21	BOM	123.372,38	10/10/2012	150.663,71	0,00	0,00
Capixaba	0647000025008	21	BOM	154.821,00	26/09/2012	176.995,60	0,00	0,00
Porto Acre	0649000105008	21	BOM	186.102,73	09/10/2012	208.318,33	0,00	0,00
Jordão	0653000025002	21	BOM	201.550,54	-	201.550,54	0,00	0,00
Plácido de Castro	0151000325008	21	BOM	8.703,64	25/09/2012	49.511,50	0,00	0,00
Assis Brasil	0157000195006	21	BOM	206.623,48	17/12/2012	233.665,80	0,00	0,00
Brasileia	0105000315009	21	BOM	195.256,58	17/12/2012	217.228,46	0,00	0,00
Rio Branco	0139002765006	21	BOM	597.821,69	29/06/2012	4.386.515,51	0,00	0,00
Total							0,00	0,00
<small>Fonte: NO CUB - CUSTO UNITÁRIO BÁSICO FOI UTILIZADO O ÍNDICE SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) - TABELA DEZ/2012 - VALOR R\$ 945,79 (REGIÃO NORTE - ACRE). FONTE IBGE - ORIENTAÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO E AOS ÍNDICES UTILIZADOS FORAM REPASSADAS PELO SPIUnet.</small>								

7.2.2.1 Análise Crítica

A Suest/AC possui 14 (quatorze) imóveis completamente documentados, cadastrados no Spiunet, possuidores de RIP identificador e de Utilização, e ainda 06 (seis) em fase de regularização. Tendo em vista a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai em 2010 e o repasse das ações concernentes à saúde indígena no decorrer do ano de 2011, grande parte dos imóveis que compõe a Superintendência Estadual da Funasa no Acre deverá também ser a ela repassada.

No tocante aos 06 (seis) imóveis não regularizados, os 02 (dois) de Xapuri e os 02 (dois) de Senador Guimard, foram doações efetuadas pelas Prefeituras Municipais locais visando à instalação física das unidades de Endemias à época sob gerenciamento da Funasa e atualmente a cargo da própria administração municipal. Outros 02 (dois) imóveis, Casas de Apoio à Saúde Indígena, serão repassados à Secretaria Especial de Saúde Indígena.

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 		X			
		Os critérios estabelecidos na IN nº 01/2010			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 		X			
		Blocos de rascunho e Livro de Protocolo			
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	X				
		Sim ()		Não ()	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 		X			
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.		X			
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X			
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 		X			
	Através de comunicados oficiais				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 		X			
	Através de comunicados oficiais				
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	698	883	1.039	6.528,41	8.284,25	10.093,07
Água de provedora local (m³)	180	180	180	15.692,64	15.692,64	15.692,64 5.105,00
Água Mineral para consumo (galão)	550	3.020	1.650	1.980,00	9.316,00	5.105,00
Energia Elétrica (KW)	241.350	446.136	174.952	191.718,53	278.794,82	30.890,71
			Total	215.919,58	312.087,71	30.890,71

Fonte: Diadm/Suest/AC

9 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS E PENDENTES NO EXERCÍCIO

RECOMENDAÇÕES DO TCU ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO											
Período: 02/01/2012 - 31/12/2012											
ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					INFORMAR O ATENDIMENTO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS		
1	Acórdão 4070/2012 / TC 016.587/2012-0	Comunicado Processual controle nº 54999-TCU/SEFIP	14/08/12	Providenciar a suspensão dos pagamentos decorrentes da concessão de aposentadoria considerada ilegal, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa-fé; emitir novo ato de aposentadoria em favor do interessado, livre da irregularidade detectada.	Ofício n. 1.259 /Sereh/ Suest/ AC	20/09/12	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Serviço de Recursos Humanos	A Suest/AC notificou Durival Brito e Silva do Acórdão em questão em 23/08/2012, efetivou a exclusão da vantagem de 26,05% na folha de pagamento, enviou cópias das notificações ao TCU e emitiu novo ato de aposentadoria.	Exclusão da vantagem indevida na folha de pagamento do ex servidor e emissão de novo ato de aposentadoria.	Após a ciência do Acórdão, a Suest/AC atendeu prontamente a determinação.	Atendido

2	Acórdão 4071/2012 / TC 016.589/2012-2	Comunicado Processual controle nº 55000- TCU/SEFIP	14/08/2012	Providenciar a suspensão dos pagamentos decorrentes da concessão de aposentadoria considerada ilegal, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa-fé; emitir novo ato de aposentadoria em favor do interessado, livre da irregularidade detectada.	Ofício n. 1.259 /Sereh/ Suest/ AC	20/09/12	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Serviço de Recursos Humanos	A Suest/AC notificou Jose Rodrigues de Azevedo do Acórdão em questão, em 27/08/2012, efetivou a exclusão da vantagem de 26,05% na folha de pagamento, enviou cópias das notificações ao TCU e emitiu novo ato de aposentadoria no Sistema Sisac.	Exclusão da vantagem indevida na folha de pagamento do ex servidor e emissão de novo ato de aposentadoria.	Após a ciência do Acórdão, a Suest/AC atendeu prontamente a determinação.	Atendido
3	Acórdão 4072/2012 / TC 016.592/2012-3	Comunicado Processual controle nº 55001- TCU/SEFIP	14/08/2012	Providenciar a suspensão dos pagamentos decorrentes da concessão de aposentadoria considerada ilegal, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa-fé; emitir novo ato de aposentadoria em favor do interessado, livre da irregularidade detectada.	Ofício n. 1.259 /Sereh/ Suest/ AC	20/09/12	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Serviço de Recursos Humanos	A Suest/AC notificou Raimundo Nonato de Vasconcelos do Acórdão em questão, em 27/08/2012, efetivou a exclusão da vantagem de 26,05% na folha de pagamento, enviou cópias das notificações ao TCU e emitiu novo ato de aposentadoria no Sistema Sisac.	Exclusão da vantagem indevida na folha de pagamento do ex servidor e emissão de novo ato de aposentadoria.	Após a ciência do Acórdão, a Suest/AC atendeu prontamente a determinação.	Atendido

4	Acórdão 4075/2012 / TC 016.588/2012-6	Comunicado Processual controle nº 56219- TCU/SEFIP	29/08/2012	Providenciar a suspensão dos pagamentos decorrentes da concessão de aposentadoria considerada ilegal, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa-fé; emitir novo ato de aposentadoria em favor do interessado, livre da irregularidade detectada.	Ofício n. 1.391/Sereh/ Suest/AC	16/10/12	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Serviço de Recursos Humanos	A Suest/AC notificou Erondino Pereira da Silva do Acórdão em questão, em 27/08/2012, efetivou a exclusão da vantagem de 26,05% na folha de pagamento, enviou cópias das notificações ao TCU e emitiu novo ato de aposentadoria no Sistema Sisac.	Exclusão da vantagem indevida na folha de pagamento do ex servidor e emissão de novo ato de aposentadoria.	Após a ciência do Acórdão, a Suest/AC atendeu prontamente a determinação.	Atendido
5	Acórdão 4076/2012 / TC 016.591/2012-7	Comunicado Processual controle nº 56253- TCU/SEFIP	03/09/2012	Providenciar a suspensão dos pagamentos decorrentes da concessão de aposentadoria considerada ilegal, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa-fé; emitir novo ato de aposentadoria em favor do interessado, livre da irregularidade detectada.	Ofício n. 1.391/Sereh/ Suest/AC	16/10/12	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Serviço de Recursos Humanos	A Suest/AC notificou Pelegrino Tomaz do Acórdão em questão, em 12/09/2012, efetivou a exclusão da vantagem de 26,05% na folha de pagamento, enviou cópias das notificações ao TCU e emitiu novo ato de aposentadoria no Sistema Sisac.	Exclusão da vantagem indevida na folha de pagamento do ex servidor e emissão de novo ato de aposentadoria.	Após a ciência do Acórdão, a Suest/AC atendeu prontamente a determinação.	Atendido

9.1.2 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO										
Período: 02/01/2012 - 31/12/2012										
ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					INFORMAR O ATENDIMENTO OU A JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO DATA	DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS		
1	Relatório de Auditoria 201108823 Item 2.1.1.1	Nota Técnica Simplificada Nº 2877/2012/CGU, 01/02/2012	Regularizar a documentação dos imóveis sob responsabilidade da Funasa/AC.	-	-	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Divisão de Administração	Senador Guiomard Terreno doado pela Prefeitura Municipal (Lei de Doação nº 446 de 5/10/2000), para construção de depósito. Atualmente a PM quer o terreno. Acrelândia Construção mista, com Título definitivo já registrado no Cartório de Imóveis em 10/11/2008, não regularizado no SPIUNET por falta de documentação. Xapuri Terreno doado (Projeto de Lei nº 016/94), para a Fundação Nacional de Saúde. O outro imóvel possui apenas certidão.	Apesar das tentativas para regularização dos imóveis, ainda não se conseguiu obter êxito.	Os documentos dos imóveis se acham incompletos.	Pendente de Atendimento

							Casai/DSEI-ARP Rio Branco Imóvel oriundo da FUNAI, será repassado ao DSEI-ARP/SESAI Casai/DSEI-ARJ – Mâncio Lima Aguardando regularização da documentação do imóvel e será doado para ao DSEI-ARJ.			
2	Relatório de Auditoria 201108823 Item 4.1.2.1	Nota Técnica Simplificada Nº 2877/2012/CGU, 01/02/2012	Providenciar da empresa TRANSEGURO a devolução do valor histórico de R\$ 62.621,70, corrigido monetariamente pelo Sistema de Atualização de Débitos do TCU, efetuado a maior na realização dos pagamentos decorrentes de contratação de serviços de vigilância.	Notificação Diadm/Saeof nº 001/2013,	15/02/2013	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Divisão de Administração	A Funasa/Suest/AC notificou a Empresa TRANSEGURO para proceder a recolhimento da importância de R\$ 81.118,99, a título de restituição ao erário público.	Empresa notificada	Aguardava-se resolução do impasse acerca da ilegalidade da contratação do serviço por valores superiores ao da Portaria MPOG nº 05/2009, uma vez que outras instituições federais também contrataram desta forma, por ser o preço do mercado local superior ao da referida portaria.	Pendente de Atendimento
3	Relatório de Auditoria 201108823 Item 4.1.2.2	Nota Técnica Simplificada Nº 2877/2012/CGU, 01/02/2012	Providenciar o recolhimento de contribuição previdenciária, referente às notas fiscais nº 210 e 212, no valor total de R\$	-	-	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Divisão de	A SAEOF fez levantamento de todos os recolhimentos realizados ou não, além de verificar se existem outras pendências, e posterior realizou a	Foi feito o recolhimento da contribuição previdenciária Referente as duas notas	Cobranças de recolhimentos obrigatórios efetuados.	Atendido

			1.819,12.			Administração	cobrança da empresa contratada.	fiscais.		
4	Relatório de Auditoria 244037 Item 3.1.5.4	Nota Técnica Simplificada N° 2877/2012/CGU, 01/02/2012	Providenciar junto à empresa contratada a devolução ao erário, no montante de R\$ 3.373,56 corrigido monetariamente, baseado no Sistema de Atualização de Débitos do TCU.	Ofício n° 180/2011/Gab/Suest-AC	23/05/2011	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Divisão de Administração	Após várias notificações à empresa, a Suest/AC enviou cópia do processo instruído a AGU para cobrança judicial.	O valor será cobrado judicialmente.	Após várias notificações, não houve manifestação da empresa no sentido de recolhimento dos valores. O processo foi enviado à AGU antes da Port. N°. 377 de 25/11/11	Pendente de Atendimento
5	Relatório de Auditoria 244037 Item 5.1.2.1	Nota Técnica Simplificada N° 2877/2012/CGU, 01/02/2012	Providenciar novo processo licitatório para conclusão da obra inacabada por parte da empresa C. P. ROSAS ENGENHARIA, pois não há licitantes remanescentes a fim de poder enquadrar-se em dispensa de licitação, conforme já recomendado no Relatório de Acompanhamento da Gestão n° 239254, de 26 de fevereiro de 2010, emitido por esta Controladoria.	Memorando n° 388/2012/Gab/Suest-AC Memorando n° 437/2012/Gab/Suest-AC Memorando n° 017/2013/Gab/Suest-AC Ofício n° 289/2013/Diadm	19/09/2012 07/11/2012 04/01/2013 18/02/2013	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Divisão de Administração	Questionou-se o Departamento de Engenharia de Saúde Pública sobre o recurso para finalizar a obra em questão. Questionou-se também a Sesai acerca do mesmo assunto.	A Funasa/ Presi fez levantamento das obras em áreas indígenas que se encontram inacabadas e está discutindo com a Secretaria de Saúde Indígena a melhor forma de concluí-las.	A Suest/AC disponibilizou todo o pessoal que trabalhava com Saúde Indígena para a Sesai, ficando desfalcada de efetivo humano suficiente para dar andamento aos trâmites necessários a retomada da obra.	Pendente de Atendimento
6	Relatório de Auditoria 244037 Item 1.1.2.2	Nota Técnica Simplificada N° 2877/2012/CGU,	Em relação ao Convênio SIAFI n° 559229 , atentar para a observância do atendimento aos	Parecer Técnico/Sapro/259/2012	09/10/2012	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476	A conveniente solicitou visita do fiscal do contrato para avaliação da adequação da obra. A fiscal conclui "que o	A Diesp emitiu Parecer Técnico/Sapro/259/2012 em 09/10/2012, no	Tendo em vista a mudança do gestor, aguarda-se resposta.	Pendente de Atendimento

		01/02/2012	prazos legais estabelecidos para realização da análise da prestação de contas sobre os aspectos da execução física e financeira, conforme a Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997 e a Portaria SLT/MPOG, de 29 de maio de 2008.			Serviço de Convênios	objeto atingiu sua meta útil e a execução física do convênio foi de 100% , porém condicionou a aprovação à apresentação de documentações complementares. A Prefeitura Municipal de Plácido de Castro foi notificada e apresentou os documentos solicitados.	qual reitera ao conveniente a necessidade de apresentação de Licença de Operação da obra, para fins de emissão de Parecer Técnico conclusivo da Prestação de Contas.		
7	Relatório de Auditoria 244037 Item 1.1.2.4	Nota Técnica Simplificada Nº 2877/2012/CGU, 01/02/2012	Em relação ao Convênio SIAFI nº 581039 , realizar a análise da prestação de contas sobre os aspectos da execução física e financeira e verificar se ainda existem pendências relativas a apresentação de documentos, tendo em vista que, segundo os dados constantes do SIAFI, 100% dos recursos liberados foram “comprovados” e o prazo limite para apresentação da prestação de contas já expirou.	Parecer Financeiro nº 018/2012	11/10/2012	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Serviço de Convênios		O convênio teve sua prestação de contas reanalisada e aprovada com ressalva. SIAFI nº. 581039: Registro de “concluído” no SIAFI.	Poucos servidores no Serviço de Convênios da Suest/AC.	Atendido
8	Relatório de Auditoria 244037	Nota Técnica Simplificada Nº 2877/	Em relação aos Convênios SIAFI nº 532877, 553775,	SIAFI nº 532877, Parecer	17/10/2012	Superintendência Estadual da Funasa no Acre	SIAFI Nº. 532877, 553775, 542463: A prestação de contas	Registro de “concluído” no SIAFI.	Poucos servidores no Serviço de	Atendido

	Item 1.1.2.4	2012/CGU, 01/02/2012	569372, 542463, realizar a análise das prestações de contas sobre os aspectos da execução física e financeira, tendo em vista que o prazo limite para análise das prestações de contas, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, já expirou.	Financeiro nº 017/2012 SIAFI nº 553775, Parecer Financeiro nº 007/2012 SIAFI nº 569372, Parecer Financeiro nº 005/2012 SIAFI nº 542463, Parecer Financeiro nº 028/2011	28/06/2012 19/04/2012 28/12/2011	Código SIORG 007476 Serviço de Convênios	final foi reanalisada e aprovada. SIAFI Nº. 569372: A prestação de contas final foi reanalisada e aprovada com ressalva.		Convênios da Suest/AC.	
9	Relatório de Auditoria 244037 Item 1.1.2.4	Nota Técnica Simplificada Nº 2877/ 2012/CGU, 01/02/2012	Em relação ao Convênio nº 553774, monitorar o andamento das diligências realizadas em decorrência da análise da prestação de contas sobre os aspectos da execução financeira e adotar as providências, inclusive a instauração de Tomada de Contas Especial, se necessário, visando a apuração das responsabilidades e o ressarcimento ao	Ofício nº 283/SESAM/ SUEST/AC	18.02.2013	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Serviço de Convênios	Após análise, foi constatado que não consta nos autos do processo o Relatório de Execução das Atividades/Ações do PESMS, o que impossibilita o Serviço a emitir Parecer Técnico conclusivo. Assim, providenciou-se notificação do conveniente, solicitando o Relatório necessário.	O Serviço de Saúde Ambiental – SESAM notificou o conveniente para que este Relatório de Execução das Atividades/ Ações do PESMS.	Poucos servidores no Serviço de Saúde Ambiental Suest/AC.	Atendido

			erário do valor correspondente às despesas impugnadas, devendo atentar para que situações como a que ocorreu neste convênio não aconteça sobretudo, quando se tratar de convênios com valores elevados.							
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--



9.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

9.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

9.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR	
		Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	2	27
	Entregaram a DBR	2	64
	Não cumpriram a obrigação	0	0

Fonte: Sereh/Suest/AC

9.3.2 Análise Crítica

O Serviço de Recursos Humanos encaminhou aos servidores da Superintendência Estadual da Funasa no Acre comunicado, cujo objetivo é informar a necessidade de que os servidores entreguem a Declaração de Bens e Rendas. É feito controle rigoroso desse recebimento.

9.4 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO
ACRE

DECLARAÇÃO

Eu, RENATA SILVA E SOUZA, CPF nº sob nº 516.163.782-04, ocupante do cargo de Superintendente Estadual da Funasa no Acre, exercido na Superintendência da Funasa no Acre – Suest/AC, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio Branco, 28 de fevereiro de 2013.

RENATA SILVA E SOUZA
CPF nº 516.163.782-04
Superintendente Estadual da Funasa no Acre
Funasa/Suest/AC

10 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

10.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

10.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o estabelecido na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com a Lei n.º 4320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.180/2001 e, ainda, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT):

1. Metodologia de cálculo – Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da Macrofunção;
2. As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 27, do referido documento;
3. A depreciação baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI, uma vez que não foram realizadas as avaliações de valor econômico de cada bem do imobilizado;
4. O patrimônio, a partir da depreciação, sofreu um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos e variação no resultado diminutivo extra-orçamentário.

Cabe aqui destacar que, devido à escassez de pessoal, a avaliação e mensuração das disponibilidades; dos créditos e dívidas; dos estoques, dos investimentos; do imobilizado; do intangível e do diferido não foram realizados. No entanto, informa-se que esta Funasa envidará todos os esforços no sentido de contratar, com a urgência que o assunto requer, uma empresa para efetuar tal serviço, a nível nacional, abrangendo a todas as Unidades Gestoras que compõem este Órgão.

10.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

10.2.1 Declaração com Ressalva

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Acre			255001
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRIÇÃO TÍTULO</p> <p>102 SALDO CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/ RMB</p> <p>104 SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANST. AT. PERMAN.</p> <p>163 SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>170 CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF.		Data
Contador Responsável	 Evânice Camargo Cardoso	CRC nº	4763
Ordenador de Despesas	 Renata Silva e Souza. Superintendente Estadual FUNASA / SUEST / AC Portaria nº 378 / 2011		

CONCLUSÃO

Analisando-se os dados do presente relatório, conclui-se que a Superintendência Estadual da Funasa no Acre cumpriu com suas responsabilidades institucionais ao longo do exercício de 2012. Ao avaliar o desenvolvimento das ações de um modo geral, verifica-se que as metas programadas foram satisfatoriamente alcançadas.

Nesse sentido, o Plano de Providências Permanentes elaborado para a Controladoria Geral da União – Regional Acre leva a concluir que 91% das recomendações direcionadas à Superintendência Estadual da Funasa no Acre foram atendidas, dentre estas algumas relacionadas com fragilidades nos controles da Administração.

Em que pese a falta de servidores, a Suest/AC fez importantes avanços em 2012. Além de responder a todas as demandas dos órgãos de controle e auditoria interna, melhorou a gestão de forma geral.

Quanto às aquisições e pagamentos, o meticoloso trabalho da Divisão de Administração mostrou resultados satisfatórios, comprovado pela diminuição do número de licitações sem prejuízo à continuidade dos serviços mais essenciais e sem imposição de restrição de materiais para a execução das atividades da Superintendência. Esse desempenho, mais uma vez, foi alavancado pelo Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária – SPGO, tendo em vista que todo o orçamento da Suest/AC foi disponibilizado logo no início do ano, permitindo melhor planejamento dos gastos e agilidade nos pagamentos.

No que tange às atividades-fim, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública atendeu a todas as demandas advindas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, enquanto que o Serviço de Saúde Ambiental firmou parcerias com instituições como o Instituto Federal do Acre, Instituto Evandro Chagas e Vigilância Ambiental do município de Rio Branco, além de prestar apoio à qualidade da água na época das enchentes no estado do Acre.

Por fim, todo o conjunto de informações consolidadas neste documento demonstra que a Suest/AC cumpriu o papel que lhe cabia dentro da missão da Fundação Nacional de Saúde, confirmando as expectativas de que ao se tornar mais compacta, se tornaria muito mais eficiente nas suas ações.

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

